

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/176606, resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 552/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2025, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/00982/2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 15/04/2025, que trata da cessão de JEFFERSON FERREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 50315/007, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fd37b69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar